

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DIRETOR - CONDIR



RESOLUÇÃO CONDIR Nº 003/2010 Teresina, 31 de maio de 2010.

O Reitor e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o Memo NUCEPE 169/2010,

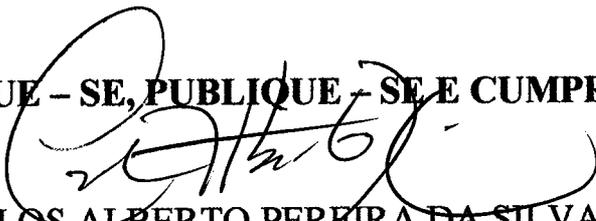
Considerando o art. 12, d, do Estatuto da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar os valores da taxa para inscrição do Processo Seletivo Vestibular UAB-UESPI/2010.2, fixando em R\$ 60,00 (sessenta reais), para candidato que concluiu ou está concluindo o Ensino Médio ou equivalente, na Rede Privada de Ensino ou candidatos que sejam funcionários públicos efetivos (professores das redes Municipal, Estadual ou Federal). Em R\$ 30,00 (trinta reais), para candidato que cursou e concluiu o Ensino Médio (1º, 2º e 3º anos), em Escola Pública da Rede Municipal, Estadual ou Federal de qualquer Unidade da Federação, inclusive candidatos oriundos de Cursos de Suplência. Em R\$ 18,00 (dezoito reais), para candidatos oriundos da Rede Pública de Ensino do Piauí, concludentes do Ensino Médio(1º, 2º e 3º anos) de 2005 a 2009, amparados pela Lei Estadual Ordinária nº 5.624, de 29.12.2006.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE


CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
Presidente do CONDIR